

Prezados,

Com base no CONTRATO Nº. 200/2019 - Licitação Processo Dispensa Nº. 48/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Vimos através desta, solicitar prorrogação do prazo para o cumprimento dos serviços de radioproteção para o novo equipamento de raio-x da unidade de Saúde de São Jorge d'Oeste.

- Radiometria;
- Plano de proteção radiológica;
- Treinamento presencial.

Esta solicitação se faz necessária visto que a obra para a sala aonde o equipamento será instalado não está pronta e para a prestação dos serviços é preciso que o equipamento esteja instalado na sala já blindada e pronta para uso.

Acreditamos que uma prorrogação de 90 dias será suficiente. Visto que hoje tive a informação de que o equipamento seria instalado.

Para qualquer esclarecimento estamos a disposição.

Cordialmente,

Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Elyse Oliveira
 NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
 CNPJ: 09.687.921/0001-49

09.687.921/0001-49

**NUCLEODOT EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS LTDA - ME**

RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 28
 MAUA CENTRO INDUSTRIAL - CEP: 83413-070
 COLOMBO - PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, SITUADA A RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26 – BAIRRO MAUA – COLOMBO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 09.687.921/0001-49, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO PARA RAIOS-X, LAUDO RADIOLÓGICO, PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E TREINAMENTO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

CONTRATO: Nº 200/2019

Processo dispensa Nº 48/2019

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 14/04/2021. Solicitação esta, feita pela empresa **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 09.687.921/0001-49.**

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo execução por mais 90 dias, como citado na solicitação da Empresa, ressalto que o equipamento está sendo instalado hoje na data de 14/04/2021.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

Acato.
Prossiga.
14/04/2021
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64103

São Jorge D'Oeste, 14 de abril de 2021



SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 307/2021

São Jorge D'Oeste, 15 Abril de 2021.

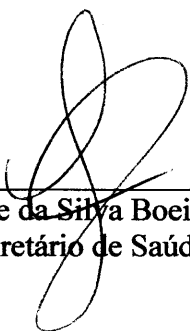
Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

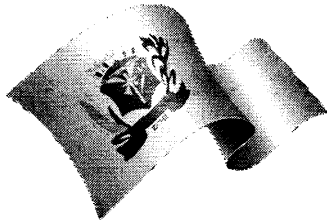
Solicito por meio deste a prorrogação do prazo por mais 04 meses do contrato nº 200/2019, firmado entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa Nucleodot Equipamentos Médicos LTDA CNPJ 09.687.921/0001-49, com objeto para prestação de serviços especializados na área de treinamento em radiologia e demais serviços necessários para início da realização de exames de raio x após a instalação do aparelho.

Considerando a proximidade do fim da vigência atual do contrato em 16/04/2021, considerando que os serviços que constam no contrato ainda não foram executados em razão dos atrasos na instalação do equipamento de Raio X, sendo que os serviços de treinamentos serão executados tão logo ocorra a contratação dos profissionais que realizarão os exames.

Atenciosamente,



Felipe da Silva Boeira
Secretário de Saúde



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 15/04/2021.

PREFEITA

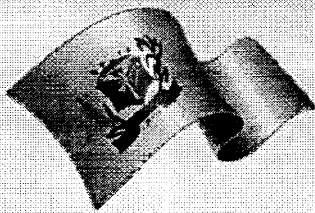
PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 200/2019, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 200/2019, parte integrante do(a) Processo Dispensa nº 48/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

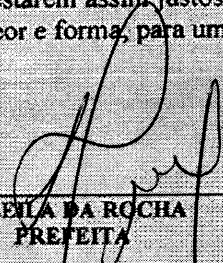
O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua João Matos de Almeida, 26 - CEP: 83413676 - BAIRRO: Maua, Colombo/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.687.921/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, **Paulo Sergio Diniz Reikdal Filho**, portador(a) do CPF: 072.549.749-17, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 200/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, SITUADA A RUA JOÃO MATOS DE ALMEIDA Nº 26 - BAIRRO MAUA - COLOMBO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 09.687.921/0001-49, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO PARA RAIOS-X, LAUDO RADIOLÓGICO, PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E TREINAMENTO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. originário da Processo Dispensa - Nº 48/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

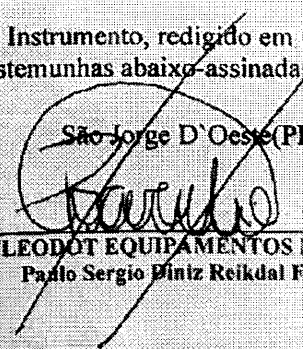
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 200/2019 celebrado entre as partes em 17/12/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 16/08/2021 e execução até 16/07/2021.

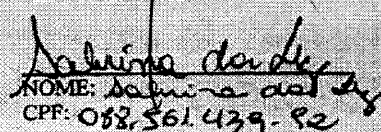
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 200/2019, referente ao Processo Dispensa nº 48/2019, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

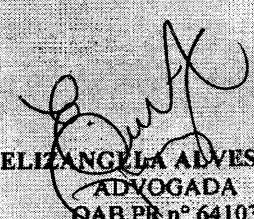
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

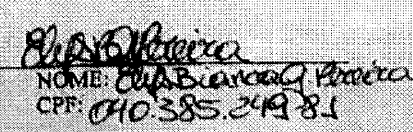

LEILA DA ROCHA
PREFEITA


São Jorge D'Oeste (PR), 15/04/2021.
NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Paulo Sergio Diniz Reikdal Filho

TESTEMUNHAS:


NOME: **Salina de Almeida**
CPF: **088.561.439-92**


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 64103


NOME: **Elza Buarque Pereira**
CPF: **040.385.249-81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3356/2021

Exonera a Sra. Viviane Alves Pinto, do cargo efetivo de Servente de Limpeza. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Art. 1º Exonera a Sra. VIVIANE ALVES PINTO, portadora do CPF nº 011.349.399-14, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a partir de 13 de abril de 2021, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3358/2021

Exonera a Sra. Thais Moreira, do cargo efetivo de Professor. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Art. 1º Exonera a Sra. THAIS MOREIRA, portadora do CPF nº 073.559.429-56, do cargo efetivo de Professor, a partir de 22 de abril de 2021, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0000/2021

Exonera a Sra. Mariza Gracielly Carneiro Sossmeier, do cargo efetivo de Merendeira. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Art. 1º Exonera a Sra. MARIZA GRACIELLY CARNEIRO SOSSMEIER, portadora do CPF nº 092.003.289-38, do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 01 de abril de 2021, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 012/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SITUADO A RUA DAS AMÉRICAS, Nº 345 – CENTRO – SÃO JORGE D'OESTE/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 02.729.070/0001-00, PARA FORNECIMENTO DE ROTEADORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, ESCOLA MUNICIPAL Nº Sº DA LAPA E CMEI GUIMARÃES JORGE. FORNECEDOR: NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 02.729.070/0001-00, com sede na RUA DAS AMERICAS, 345 SALA-CEP: 85575000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), RECONHECIMENTO: 15/04/2021, por Adriana Rachele Alves, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: 15/04/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGAS HORÁRIAS DE 40 HORAS SEMANAIS E 20 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	01	218.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGAS HORÁRIAS DE 40 HORAS SEMANAIS E 20 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	01	218.400,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 15/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 48/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 09.687.921/0001-49
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 200/2019, passando o mesmo a ter sua vigência até 16/08/2021 a execução até 16/07/2021.
Prazo de vigência	16/08/2021
Prazo de execução	16/07/2021
Data assinatura	15/04/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 34/2021 Pregão Presencial Nº. 41/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	UNITUR TRANSPORTES LTDA-CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADÊMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE-UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP-MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 158.850,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 14/04/2022
Prazo de vigência	até 14/04/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr. 15/04/2021

